



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Reunião ordinária
ATA nº 04 – 2025

1

1 Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de 2.025, às 7 00min, na sede do TL-PREV, sito
2 à Av. Eloy Chaves, n. 956, 5º andar - Centro, em Três Lagoas/MS, estiveram reunidos os
3 membros do Conselho de Administração, devidamente nomeados pelos Decreto 732/2024 de
4 08 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 261/2020, de 10 de novembro de 2020. A Presidente
5 do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores do
6 Município de Três Lagoas convocou seus componentes por meio do Edital de Convocação nº
7 03, datado de 26 de fevereiro de 2025 estipulada por meio da Resolução 001/2024 e se
8 fizeram **presentes** a saber os (as) Sr (as): Adriana Paula de Vasconcelos Medeiros, Clézio
9 Antônio Lara, Jackeline Alves Gaspareto de Souza Machado, Fabricio de Moura Santos,
10 Arlete Paro Melão Martinho, Arlinda Fátima de Andrade e Ângela de Souza Brasil. Seguiu-se
11 a reunião com a seguinte pauta: **I - Verificação do número de conselheiros presentes:**
12 Existência de quórum satisfatório; **II – Análise do Processo de aposentadoria,** Os membros
13 do Conselho de administração se reuniram para deliberar sobre o processo de aposentadoria
14 da servidora Sônia Maria de Oliveira Fagundes. A presidente do conselho informou que, junto
15 com a conselheira Arlinda procurou os advogados da FETEMS, para a devida elaboração do
16 Relatório, houve uma discussão inicial sobre a situação, a conselheira Arlinda avisou que
17 temos que julgar o ato e ser impessoal, aqui o conselheiro Fabricio elogiou a relatora por ter
18 assumido este compromisso, explicou como seria a votação seguindo o Regimento interno.
19 Logo em seguida a conselheira Arlinda leu o parecer aos conselheiros e ao final solicita ao
20 conselho o voto favorável a segurada Sonia Maria de Oliveira Fagundes. Após a leitura do
21 relatório os conselheiros conversaram sobre o trâmite legal do processo, ao qual a presidente
22 chamou o advogado do instituto Dr. Milton para orientações sobre os procedimentos da
23 votação, da formalização do processo e da publicação do ato oficial. Em que foi devidamente
24 orientado para que a votação seja por maioria simples, e publicado o resultado em forma de
25 Resolução. Desta forma procedeu a votação e o resultado foi que por maioria dos votos negar
26 provimento ao recurso interposto pela segurada Sonia Maria de Oliveira Fagundes. A
27 presidente informa que todo o relatório deste processo será apresentado ao Diretor presidente
28 e publicado em ato oficial. **III Convocação para a sessão subsequente e encerramento:** a
29 próxima reunião está prevista para 25/03/2025. Nada mais havendo para tratar, a Presidente
30 do Conselho de Administração Adriana de Paula Vasconcelos Medeiros deu por encerrada a
31 presente reunião ordinária. Eu, Clézio Antônio Lara lavrei a presente ata assinada por mim e
32 pelos demais membros presentes.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA



Arlete Paro Melão Martinho
Representante dos Servidores Inativos do SSPM

Ângela de Souza Brasil
Representante do Poder Executivo Municipal

Arlinda Fátima de Andrade
Representante dos Servidores Inativos do SINTED

Clézio Antônio Lara
Representante da Câmara Municipal
Secretário

Fabricio de Moura Santos
Representante dos Servidores Ativos do SSPM

Jackeline Alves Gaspareto de Souza Machado
Representante do Poder Executivo Municipal

Adriana Paula de Vasconcelos Medeiros
Representante dos Servidores Ativos do SINTED
Presidente